



Protocolo 7.201/2024

De: Mapfre Seguros Gerais S.A

Para: SEGF-L - Licitações

Data: 26/11/2024 às 13:21:24

Setores (CC):

SEGF-PC, SEGF-L

Setores envolvidos:

SEGF-C, SEGF-PC, SEGF-L, SEMSA-DS, SEMED-GA, GAB-PJ-A

Pedido Esclarecimento de Licitação

Entrada:

Site

EDITAL DE LICITAÇÃO:

Segue em anexo questionamentos sobre o processo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024-PMS

Processo Licitatório nº 184/2024-PMS.

Contratação nº 902262024

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SCHROEDER UASG 988343

Anexos:

Questionamentos.pdf

*Por parte da Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no CNPJ sob número 61.074.175/0001-38, há interesse na participação do **Processo Licitatório** em título.*

Para que isso seja possível, segue questionamentos:

1) Observamos que o edital solicita cobertura de 100% FIPE para os ônibus. Esses itens não possuem valor informado na tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% FIPE, tornando-se necessário a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura do casco. Desta forma, sugerimos os valores mencionados abaixo.

Lembrando que para a indenização e cobertura securitária, o órgão não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade Valor Determinado é mais vantajosa. Os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% FIPE, que sofrem depreciação mensal, e ainda, o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo. Podemos seguir dessa forma?

Observação: os valores determinados são sugestões, caso esta administração determine outro valor para a cobertura de casco, favor informar, para que possamos alterá-lo.

PLACA MKW7116 - valor determinado R\$ 95.000,00

PLACA MLL5349 - valor determinado R\$ 100.000,00

PLACA QHT4553 - valor determinado R\$ 230.000,00

PLACA RXT6B31 - valor determinado R\$ 280.000,00

2) Para o TRAILER de placa LZW1112, só é praticável as coberturas de RCF danos corporais, RCF danos materiais e casco (mediante valor determinado, visto que as mesmas não possuem código de referência na Tabela Fipe). Podemos ofertar proposta desta forma?

Observação: Favor informar o valor determinado para a cobertura de casco.

3) O edital não informa as coberturas securitárias para os veículos, esta é uma informação obrigatória para realização do cálculo dos seguros.

4) O edital informa “Para a cobertura do seguro RCO/DETER para danos materiais e/ou corporais a passageiros de veículos de 7 a 19 lugares no valor de R\$ 1.539.804,00; danos materiais e/ou corporais a passageiros de veículos a partir de 20 lugares no valor de R\$ 3.079.608,00.” – favor informar para quais itens é necessário

Aguardamos retorno e agradecemos a atenção!

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Av. Das Nações Unidas, 14261, Andar 29, Ala A
Bairro Vila Gertrudes - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP

Protocolo 1- 7.201/2024

De: Vinicius O. - SEGF-L

Para: SEGF-C - Compras

Data: 26/11/2024 às 13:34:54

Seguem questionamentos tempestivos.

—

Vinicius Casanova

Analista de Licitações e Contratos

Protocolo 2- 7.201/2024

De: Valquiria E. - SEGF-C

Para: SEMED-GA - Gerência Administrativa - A/C Tiago P.

Data: 27/11/2024 às 14:11:09

Setores (CC):

SEMSA-DS, SEMED-GA

Boa tarde

Preciso da ajuda para responder a pergunta 1 e 2 as demais estarei respondendo.

—

Valquiria Heidorn Eing

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Protocolo 3- 7.201/2024

De: Valquiria E. - SEGF-C

Para: SEMSA-DS - Diretoria de Saúde - A/C Nadia T.

Data: 27/11/2024 às 14:13:57

—
Valquiria Heidorn Eing
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Protocolo 4- 7.201/2024

De: Tiago P. - SEMED-GA

Para: SEGF-C - Compras - A/C Valquíria E.

Data: 27/11/2024 às 14:53:15

Boa tarde,

Inicialmente vale destacar que este processo não fora "coordenado" pela educação, contudo, com a finalidade de auxiliar a colega Valquíria, abaixo respostas ao questionamentos (exceto item de nº 2 - vide justificativa).

Com relação ao item nº 1:

Eu analisei as apólices que você me enviou ano passado.

Referente os nossos veículos, consta informação de que "Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro."

Portanto, a informação do solicitante procede (não há FIPE).

Com relação aos valores, uma comparação que o que consta naquelas apólices (anexas):

- PLACA MKW7116 - valor sugerido R\$ 95.000,00 ~ valor apólice antiga R\$ 99.690,00
- PLACA MLL5349 - valor sugerido R\$ 100.000,00 ~ não empenhado (veículo não foi utilizado)
- PLACA QHT4553 - valor sugerido R\$ 230.000,00 ~ valor apólice antiga R\$ 191.900,00
- PLACA RXT6B31 - valor sugerido R\$ 280.000,00 ~ valor apólice antiga R\$ 292.940,00

Portanto, os valores sugeridos são relativamente semelhantes aos do ano passado.

Há uma pequena variação para menor (em dois veículos), contudo, é presumível em razão da desvalorização do bem.

Com relação ao item de nº 2, não é do nosso setor. Presumo ser situação idêntica à acima, mas nesse caso, há de se analisar as apólices anteriores e definir um valor, visto que, o solicitante não realizou nenhuma sugestão.

Com relação ao item de nº 3, no final do arquivo "comparativo de valores" há informação das respectivas coberturas que são necessárias (total, terceiros e DETER).

Com relação ao item de nº 4, está expressamente descrito no arquivo "comparativo de valores" quais os seguros e para quais veículos se referem, estando inclusive os do DETER destacados com fundo verde (itens nº 74 a 81).

—

Tiago Rafael Muchalski Petry

Gerente Administrativo
Secretaria de Educação
(47) 3374-6574

Anexos:

Apolice_2024_01_24T080921_943_1_.pdf

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000 **DATA DE EMISSÃO** 22/01/2024 **PROPOSTA** 229377
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 08/11/2023 às 24 horas do dia 08/11/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 08/11/2023 às 24 horas do dia 08/11/2024.

Nº DE ITENS **ENDOSSO**
000003 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL **CPF/CNPJ** **CÓD. CLIENTE**
MUNICIPIO DE SCHROEDER 83.102.491/0001-09 01022028

ENDEREÇO **CEP** **BAIRRO**
RUA MAL. CASTELO BRANCO, 3201 89275-000 CENTRO

CIDADE **UF** **TELEFONE/FAX** **EMAIL**
SCHROEDER SC (47) 3374-6424 LICITACAO@SCHROEDER.SC.GOV.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
20,000.00	0.00	0.00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0.00	20,000.00	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	22/02/2024	0.00	20,000.00

Nº PARCELAS
01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CÓD. SUSEP 202046769	CÓD. GENTE 0101300
CNPJ 24.787.778/0001-50	TELEFONE (84) 5523-90	E-MAIL CONTATO@AMDSEGUROS.COM.BR
		% PART. 100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000

DATA DE EMISSÃO 22/01/2024

PROPOSTA 229377

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

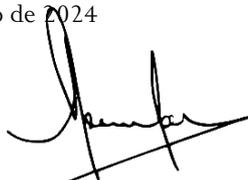
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2024



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE**APÓLICE** 01.31.0125604.000000**DATA DE EMISSÃO** 22/01/2024**PROPOSTA** 229377**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**COBERTURAS DA APÓLICE**

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	15,535.51
APP - MORTE ACIDENTAL	33.35
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	73.54
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	41.80
RCF - DANOS MATERIAIS	1,439.58
RCF - DANOS CORPORAIS	197.70
RCF - DANOS MORAIS	112.83
GUINCHO	495.30
TROCA DE PNEU	1.14
CARGA DE BATERIA	0.54
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1,874.16
PANE SECA	1.47
LANTERNAS	6.51
FAROIS	6.09
RETROVISORES	12.18
CHAVEIRO	0.66
CARRO RESERVA	69.39
PARA-BRISA DIANTEIRO	76.71
PARA-BRISA TRASEIRO	16.26
VIDROS LATERAIS	5.28

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000

DATA DE EMISSÃO 22/01/2024

PROPOSTA 229377

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2023 às 24 horas do dia 08/11/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	MKW7116	999999999	2012/2013	CITY CLASS 70C17 3.0 TURBO DIES.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93ZL68C01D8442973	999999-9	29	ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	99.690,00	3.529,92	10.969,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	250.000,00	479,86	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	65,90	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	37,61	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00*	7,06	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00*	15,57	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	10.000,00*	8,85	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	165,10	-	-	-
Quilometragem de guincho	ILIMITADO.				
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	624,72	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM)	ILIMITADO				
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,17	-	-	-
FARÓIS	Contratado	2,03	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,06	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	23,13	-	-	-

Carro reserva. TAO SOMENTE DURANTE O CONserto DO VEICULO SEGURADO.



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 229377
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 25,57	- - -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 5,42	- - -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,76	- - -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000 DATA DE EMISSÃO 22/01/2024 PROPOSTA 229377

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2023 às 24 horas do dia 08/11/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	QHT4553	999999999	2015/2015	VOLKSBUS 15.190 OD 4.6 MAN D08
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9532E82W7FR518469	999999-9	48	ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	191.900,00	5.009,32	19.250,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	250.000,00	479,86	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	65,90	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	37,61	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00*	11,68	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00*	25,76	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	10.000,00*	14,64	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	165,10	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	624,72	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,17	-	-	-
FARÓIS	Contratado	2,03	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,06	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	23,13	-	-	-

Carro reserva. TAO SOMENTE DURANTE O CONserto DO VEICULO SEGURADO.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 229377
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 25,57	- - -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 5,42	- - -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,76	- - -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000 DATA DE EMISSÃO 22/01/2024 PROPOSTA 229377

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2023 às 24 horas do dia 08/11/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	RXT6B31	999999999	2022/2022	VW/NEOBUS 15.190 ESC
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9532E82W9NR050579	999999-9	60	ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	292.940,00	6.996,27	25.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	250.000,00	479,86	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	65,90	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	37,61	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00*	14,61	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00*	32,21	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	10.000,00*	18,31	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	165,10	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	624,72	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,17	-	-	-
FARÓIS	Contratado	2,03	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,06	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	23,13	-	-	-

Carro reserva. TAO SOMENTE DURANTE O CONserto DO VEICULO SEGURADO.



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 229377
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 25,57	- - -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 5,42	- - -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,76	- - -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Protocolo 5- 7.201/2024

De: Nadia T. - SEMSA-DS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/11/2024 às 14:52:35

Boa Tarde

Em relação ao questionamento - item 2: "*Para o TRAILER de placa LZW1112, só é praticável as coberturas de RCF danos corporais, RCF danos materiais e casco (mediante valor determinado, visto que as mesmas não possuem código de referência na Tabela Fipe). Podemos ofertar proposta desta forma? Observação: Favor informar o valor determinado para a cobertura de casco.*", informo que os profissionais da Secretaria da Saúde envolvidos no levantamento dos veículos não tinham conhecimento na ocasião que este trailer não faz mais parte do patrimônio de Schroeder, sendo assim, não há necessidade de ofertar proposta para este item.

—
Nádia Cristiane Hefter Tambosi

Protocolo 6- 7.201/2024

De: Nadia T. - SEMSA-DS

Para: SEGF-L - Licitações

Data: 28/11/2024 às 14:54:35

Boa Tarde

Favor verificar se há necessidade de alguma providência diante da informação prestada no despacho 5.

Att.,

—

Nádia Cristiane Hefter Tambosi

Protocolo 7- 7.201/2024

De: Valquiria E. - SEGF-C

Para: SEGF-L - Licitações - A/C Vinicius O.

Data: 29/11/2024 às 08:05:05

Bom dia

Vinicius

Referente ao questionamento da Seguradora Mapfre segue abaixo as respostas.

Com relação ao **item nº 1**: Foi analisado as apólices recebidas ano passado.

Referente os veículos, consta informação de que "Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixado em moeda corrente nacional e estipulado pelas partes no ato da contratação do seguro."

Portanto, a informação do solicitante procede (não há FIPE).

Com relação aos valores, uma comparação que o que consta naquelas apólices (anexas):

- PLACA MKW7116 - valor sugerido R\$ 95.000,00 ~ valor apólice antiga R\$ 99.690,00
- PLACA MLL5349 - valor sugerido R\$ 100.000,00 ~ não empenhado (veículo não foi utilizado)
- PLACA QHT4553 - valor sugerido R\$ 230.000,00 ~ valor apólice antiga R\$ 191.900,00
- PLACA RXT6B31 - valor sugerido R\$ 280.000,00 ~ valor apólice antiga R\$ 292.940,00

Portanto, os valores sugeridos são relativamente semelhantes aos do ano passado.

Há uma pequena variação para menor (em dois veículos), contudo, é presumível em razão da desvalorização do bem.

Com relação ao **item de nº 2**: "*Para o TRAILER de placa LZW1112, só é praticável as coberturas de RCF danos corporais, RCF danos materiais e casco (mediante valor determinado, visto que as mesmas não possuem código de referência na Tabela Fipe). Podemos ofertar proposta desta forma? Observação: Favor informar o valor determinado para a cobertura de casco.*", informo que os profissionais da Secretaria da Saúde envolvidos no levantamento dos veículos não tinham conhecimento na ocasião que este trailer não faz mais parte do patrimônio de Schroeder, sendo assim, não há necessidade de ofertar proposta para este item.

Com relação ao **item de nº 3**, no final do arquivo "comparativo de valores" há informação das respectivas coberturas que são necessárias (total, terceiros e DETER).

Com relação ao **item de nº 4**, está expressamente descrito no arquivo "comparativo de valores" quais os seguros e para quais veículos se referem, estando inclusive os do DETER destacados com fundo verde (itens nº 74 a 81).

Valquiria Heidorn Eing

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Anexos:

Apolice_2024_01_24T080921_943_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Valquiria Heidorn Eing	29/11/2024 08:06:24	1Doc VALQUIRIA HEIDORN EING CPF 690.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2A8D-C554-D53E-EE65**

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000 **DATA DE EMISSÃO** 22/01/2024 **PROPOSTA** 229377
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 08/11/2023 às 24 horas do dia 08/11/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 08/11/2023 às 24 horas do dia 08/11/2024.

Nº DE ITENS **ENDOSSO**
000003 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL **CPF/CNPJ** **CÓD. CLIENTE**
MUNICIPIO DE SCHROEDER 83.102.491/0001-09 01022028

ENDEREÇO **CEP** **BAIRRO**
RUA MAL. CASTELO BRANCO, 3201 89275-000 CENTRO

CIDADE **UF** **TELEFONE/FAX** **EMAIL**
SCHROEDER SC (47) 3374-6424 LICITACAO@SCHROEDER.SC.GOV.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
20,000.00	0.00	0.00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0.00	20,000.00	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	22/02/2024	0.00	20,000.00

Nº PARCELAS
01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR SEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CÓD. SUSEP 202046769	CÓD. GENTE 0101300
CNPJ 24.787.778/0001-50	TELEFONE (84) 5523-90	E-MAIL CONTATO@AMDSEGUROS.COM.BR
		% PART. 100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000

DATA DE EMISSÃO 22/01/2024

PROPOSTA 229377

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

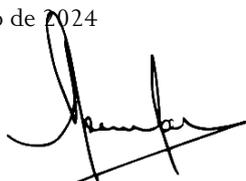
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2024



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000

DATA DE EMISSÃO 22/01/2024

PROPOSTA 229377

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	15,535.51
APP - MORTE ACIDENTAL	33.35
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	73.54
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	41.80
RCF - DANOS MATERIAIS	1,439.58
RCF - DANOS CORPORAIS	197.70
RCF - DANOS MORAIS	112.83
GUINCHO	495.30
TROCA DE PNEU	1.14
CARGA DE BATERIA	0.54
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	1,874.16
PANE SECA	1.47
LANTERNAS	6.51
FAROIS	6.09
RETROVISORES	12.18
CHAVEIRO	0.66
CARRO RESERVA	69.39
PARA-BRISA DIANTEIRO	76.71
PARA-BRISA TRASEIRO	16.26
VIDROS LATERAIS	5.28

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: **Gente Auto Referenciada.**

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000

DATA DE EMISSÃO 22/01/2024

PROPOSTA 229377

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2023 às 24 horas do dia 08/11/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	MKW7116	999999999	2012/2013	CITY CLASS 70C17 3.0 TURBO DIES.
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93ZL68C01D8442973	999999-9	29	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	Cobrança de Frete Nacionais
0/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	99.690,00	3.529,92	10.969,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	250.000,00	479,86	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	65,90	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	37,61	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00*	7,06	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00*	15,57	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	10.000,00*	8,85	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	165,10	-	-	-
Quilometragem de guincho	ILIMITADO.				
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	624,72	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM)	ILIMITADO				
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,17	-	-	-
FARÓIS	Contratado	2,03	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,06	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	23,13	-	-	-

Carro reserva. TAO SOMENTE DURANTE O CONserto DO VEICULO SEGURADO.



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 229377
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 25,57	- - -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 5,42	- - -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,76	- - -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000 DATA DE EMISSÃO 22/01/2024 PROPOSTA 229377

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2023 às 24 horas do dia 08/11/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	QHT4553	999999999	2015/2015	VOLKSBUS 15.190 OD 4.6 MAN D08
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9532E82W7FR518469	999999-9	48	ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	191.900,00	5.009,32	19.250,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	250.000,00	479,86	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	65,90	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	37,61	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00*	11,68	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00*	25,76	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	10.000,00*	14,64	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	165,10	-	-	-
Quilometragem de guincho	ILIMITADO.				
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	624,72	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM)	ILIMITADO				
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,17	-	-	-
FARÓIS	Contratado	2,03	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,06	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	23,13	-	-	-

Carro reserva. TAO SOMENTE DURANTE O CONserto DO VEICULO SEGURADO.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 229377
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 25,57	- - -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 5,42	- - -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,76	- - -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000 DATA DE EMISSÃO 22/01/2024 PROPOSTA 229377

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/11/2023 às 24 horas do dia 08/11/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	RXT6B31	999999999	2022/2022	VW/NEOBUS 15.190 ESC
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9532E82W9NR050579	999999-9	60	ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	292.940,00	6.996,27	25.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	250.000,00	479,86	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	65,90	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	50.000,00	37,61	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00*	14,61	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00*	32,21	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	10.000,00*	18,31	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	165,10	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,38	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	624,72	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	0,49	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,17	-	-	-
FARÓIS	Contratado	2,03	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,06	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	23,13	-	-	-

Carro reserva. TAO SOMENTE DURANTE O CONserto DO VEICULO SEGURADO.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0125604.000000	DATA DE EMISSÃO 22/01/2024	PROPOSTA 229377
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE		
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado 25,57	- - -
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado 5,42	- - -
VIDROS LATERAIS	Contratado 1,76	- - -

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Protocolo 8- 7.201/2024

De: Vinicius O. - SEGF-L

Para: GAB-PJ-A - Administrativo

Data: 29/11/2024 às 09:24:52

Bom dia. Com relação ao despacho 05, referente ao questionamento 02, solicito parecer acerca da melhor maneira a ser tratada a situação: republicação do edital excluindo o item ou revogação do item em questão após fase de lances e antes da homologação.

—

Vinicius Casanova

Analista de Licitações e Contratos

Protocolo 9- 7.201/2024

De: Suzana L. - GAB-PJ-A

Para: SEGF-L - Licitações

Data: 29/11/2024 às 14:17:09

Boa Tarde

Segue anexo Parecer nº 147/2024-PROJUR.

Atenciosamente:

—

Suzana Pereira Lopes
Assessora Jurídica

OAB/SC 60.105

Anexos:

Parecer_n_147_2024_Questionamento_Setor_de_Licitacoes.pdf



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

PROCURADORIA JURÍDICA DE SCHROEDER/SC

PARECER N.º 147/2024 - PROJUR

Parecer oriundo do setor de licitações referente a necessidade de retificação de edital do Processo nº 184/2024-PMS, Pregão nº 56/2024-PMS.

1) SÍNTESE DOS FATOS

Solicita o consulente do Setor de Licitações, através do despacho nº 8 do Protocolo nº 7.201/2024-1Doc, parecer desta Procuradoria referente a necessidade de retificação de edital do edital de Licitação cujo objeto é “a contratação de serviço de seguro veicular por empresa especializada para frota municipal de Schroeder -SC, com cobertura total, contra terceiros e RCO/DETER”.

É o relatório.

2) DO PARECER

Inicialmente cabe ressaltar que após solicitação de esclarecimento por uma empresa licitante em relação ao “TRAILER de placa LZW1112” e após resposta da consulente da Secretaria de Saúde no despacho nº 5 que: “este trailer não faz mais parte do patrimônio de Schroeder”, o Analista de Licitações e Contratos solicitou a esta Procuradoria: “parecer acerca da melhor maneira a ser tratada a situação: republicação do edital excluindo o item ou revogação do item em questão após fase de lances e antes da homologação”.

Desta forma, considerando que foi identificada a necessidade de exclusão do item diante da informação de que o mesmo não faz mais parte do patrimônio do Município de Schroeder, o edital deverá ser retificado.

Incoerente seria fazer as empresas licitantes disputarem um item que não será adquirido.

Desta forma, sugere-se pela retificação do edital de licitação.

3) CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria **SUGERE** pela retificação do edital de licitação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Ainda, **SUGERE-SE** que sendo necessário seja publicada nova data para apresentação das propostas e lances, nos termos do §1º, do artigo 55, da Lei 14.133/2021.

É o parecer.

Schroeder (SC), 29 de novembro de 2024.

**DIEGO
AUGUSTO
BAYER** Assinado de forma
digital por DIEGO
AUGUSTO BAYER
Dados: 2024.11.29
14:03:47 -03'00'

DIEGO AUGUSTO BAYER
Procurador Municipal
OAB/SC n.º 28.822

**SUZANA
PEREIRA
LOPES** Digitally signed by SUZANA
PEREIRA LOPES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=83876839000115,
ou=VideoConferencia,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=SUZANA
PEREIRA LOPES
Date: 2024.11.29 14:10:49 -03'00'

SUZANA PEREIRA LOPES
Assessora Jurídica
OAB/SC n.º 60.105

Protocolo 10- 7.201/2024

De: Nadia T. - SEMSA-DS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/11/2024 às 16:29:26

Boa Tarde

Considerando o Parecer do Despacho 9, manifesto minha preocupação em relação republicação do Edital, visto que isto irá adiar todo o processo. Não existe realmente outra alternativa, para não correremos o risco de ficarmos sem seguro para a frota municipal ?

—

Nádia Cristiane Hefter Tambosi